



PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Caixa Escolar: Padre Sacramento

CNPJ: 19.121.698/0001-21

Escola Estadual: Monsenhor Mendes

Município: Chapada do Norte

Código da Escola (CODESC): 23434

À

Comissão de Licitação.

Informo a V.Sa. a existência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) e solicito a abertura do devido procedimento licitatório na modalidade X Convite Tomada de Preços Concorrência, destinado a:

☛ Contratação de _____

☒ Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

Justificativa da necessidade de aquisição: Beneficiar com alimentação escolar dos alunos com aquisição de produtos de boa qualidade para elaboração de cardápios variados e balanceados tendo em vista a cultura alimentar da região.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os recursos para a realização da aquisição estão assegurados e são originários de:

☛ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

☒ SEE-MG: TERMO DE COMPROMISSO Nº 949060/2021

☛ Outras Fontes: _____

Chapada do Norte, 31 de março de 2022.

Assinatura do Presidente da Caixa Escolar/MASP



COMUNICADO AO COLEGIADO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

Ao
Colegiado Escolar,

Comunico aos membros do Colegiado Escolar que foi solicitado à Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório na modalidade
☒ Convite ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência, para:

☐ Contratação de: _____

☒ Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

Chapada do Norte, 31 de março de 2022.

Presidente da Caixa Escolar - MASP



DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

MODALIDADE:

- ☒ CONVITE
- ☐ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar Padre Sacramento, torna público que fará realizar no dia 13/04/2022 às 13h00min, na sala de reuniões da Escola Estadual Monsenhor Mendes, Situada nesta cidade, na Rua Alvorada, 40, Processo Licitatório na *modalidade* de Convite, nos termos do Edital nº 02/22, destinado a:

☐ Contratação de: _____

☒ Aquisição de: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

O Edital nº 02/22, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 07/04/2022 à 12/04/2022, no horário de 07h00min às 17h00min e no dia 13/04/2022 até às 12h30min.

Chapada do Norte, 07 de abril de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação - MASP



CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Padre Sacramento, convida a empresa _____
 _____ para participar do processo licitatório, cujo objeto é fornecimento/prestação de
 serviços em conformidade com o Edital nº 02/22 e seus anexos.

Chapada do Norte, 07 de abril de 2022.

 Presidente da Comissão de Licitação - MASP

Recebi em ____/____/____

 Representante da empresa – CPF



EDITAL Nº 02/22 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

A Caixa Escolar Padre Sacramento, inscrita no CNPJ: 19.121.698/0001-21, localizada na Rua Alvorada, 40, Bairro: Centro, Município de Chapada do Norte, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 4.144/2019, torna público que realizará processo licitatório na modalidade X Convite Tomada de Preços, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

- ☐ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados
- ☒ Secretaria de Estado de Educação: **Termo de Compromisso nº 949060/2021**
- ☐ Outras Fontes (especificar): _____

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

- 1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MENDES
ENDEREÇO: RUA ALVORADA 40
ATÉ A DATA: 13/04/2022
HORÁRIO: ATÉ ÀS: 12h30min.

- 1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/22
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/22
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) unitário(s) e total(is) propostos em moeda corrente do país;

- 2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);



h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 13/04/2022 às 13 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por X item lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (comprovante do CHPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para requerendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da comissão de licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.



6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): parcela única, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Chapada do Norte, 07 de abril de 2022.

Presidente da Caixa Escolar - MaSP



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Padre Sacramento, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

LICITANTE



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS
EDITAL Nº 02/22 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por: X item lote

Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s):

ITENS	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	300	KG	Arroz - tipo: 01, branco, umidade máxima de 14 por cento; polido, longo e fino. Embalagem com dados de identificação; data de beneficiamento e de validade mínima de seis meses, número do lote e registro no ministério da agricultura. PC com 05 kg.			
2.	200	KG	FEIJÃO CARIOCA de boa qualidade – pacote de 5 kg			
3.	30	KG	FEIJÃO PRETO de boa qualidade – pacote de 1 kg			
4.	200	KG	BATATA INGLESA ; tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
5.	200	KG	PEITO DE FRANGO , tipo da ave: apresentação: resfriado ou congelado, inspecionado pelo SIF/DIPOA. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 kg, validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
6.	100	KG	CEBOLA tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.			
7.	100	KG	Açúcar - tipo: cristal, branco; açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Não contém glúten embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade mínima de seis meses do produto e número do lote. PC com 05 kg.			
8.	200	DZ	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS GRANDE : Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.			
9.	100	UNID.	EXTRATO DE TOMATE , tipo: tradicional; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem 340 gramas.			
10.	216	KG	MACÃ VERMELHA NACIONAL – de boa qualidade.			
11.	80	KG	MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE , massa com ovos; na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Embalagem de 01 kg.			
12.	50	CAIXA	LEITE DE VACA , tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra PAK, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa Contendo 12 embalagens de 01 litro.			
13.	6	CAIXA	ÓLEO DE SOJA , refinado, tipo 01. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 frascos com 900 ml.			
14.	42	UNID.	MARGARINA SEM SAL - de primeira qualidade pote com 500g			
15.	40	KG	MACARRÃO CORTADO PEQUENO – massa com ovos; ingredientes: sêmola de trigo duro, água. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número de lote. Embalagem de 01			



			kg.			
16.	80	KG	CENOURA – de boa qualidade.			
17.	30	KG	CAFÉ torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.			
18.	38	UNID.	ACHOCOLATADO EM PÓ . Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 400 gramas.			
19.	20	KG	PIMENTÃO de boa qualidade.			
20.	100	KG	TOMATE – de boa qualidade.			
21.	12	KG	QUEIJO MUSSARELA , Embalagem plástica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Origem: leite de vaca; o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção sif/dipoa.			
22.	30	KG	ALHO – de boa qualidade.			
23.	80	KG	BETERRABA – de boa qualidade.			
24.	250	UNID.	BISCOITO CREAM CRACKER ; composto basicamente de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermentos químicos, fortificado com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem individual termos soldados. Trazer na embalagem as seguintes informações: informação nutricional, marca, procedência, peso, declaração da presença ou não de glúten, número do lote, data de fabricação e validade. Deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem de 400 g.			
25.	50	UNID.	CANELA - apresentação: pó; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Frasco 40 gramas.			
26.	200	KG	LARANJA –de boa qualidade.			
27.	25	UNID.	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Sache 400g			
28.	60	KG	REPOLHO – de boa qualidade.			
29.	12	KG	SAL REFINADO IODADO . Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
30.	30	KG	CHUCHU – de boa qualidade.			
31.	30	KG	FUBÁ FINO , enriquecido com ferro e ácido fólico (vitaminab9). Não contem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e numero do lote. Embalagem de 01(um) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			



32.	50	KG	FARINHA - MATÉRIA-PRIMA: TRIGO COM FERMENTO; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Pacote de 01 kg.			
33.	30	UNID.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – frasco com 100 gramas			
34.	50	KG	CANJQUINHA - tipo: milho amarelo; embalagem com dados da identificação data de fabricação, de validade e número do lote. Embalagem 01 kg.			
35.	20	PC	POLVILHO DOCE – pacote com 500 g ramas			
36.	10	UNID.	AVEIA EM FLOCOS. Pacote com 170 gramas			
37.	10	KG	AMENDOIM: descascado pacote com 500 gramas.			
38.	12	UNID.	TEMPERO ORÉGANO – pacote com 10 gramas			
39.	50	KG	ABÓBORA: de boa qualidade.			
40.	16	KG	ABACAXI: de boa qualidade.			
41.	150	KG	BANANA PRATA: de boa qualidade			
42.	8	KG	QUIABO: de boa qualidade.			
43.	2	UNID.	VINAGRE: álcool de 750 ml.			
44.	20	KG	CARÁ: de boa qualidade.			
45.	100	KG	MELANCIA: de boa qualidade.			
46.	50	KG	MILHO PARA CANJICA AMARELO: pacote com 500 gramas.			
47.	80	UNID.	MILHO VERDE IN NATURA – lata com 170 gramas			
TOTAL:						

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega 13/04/2022 até as 12h30min.

2.2 - Local de entrega: Escola Estadual Monsenhor Mendes

Presidente da Caixa Escolar/MASP

